

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 162/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 162/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Equipamentos de Iluminação, tipo 14 através da Ata de Registro de Preços n.º 0096/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 019/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular apoiados por esta Manauscult, a serem realizados na cidade de Manaus, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2025.23000.23037.0.034533.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026.**

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 348//2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034533.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.


JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 129/2023, cuja celebração ocorreu em 19/12/2025.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e a Empresa **TREVO TURISMO LTDA-ME**.

3.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 129/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 21.12.2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento de viagens/turismo incluindo os serviços de emissão, reserva, cancelamento, marcação e remarcação de hospedagens nacionais e internacionais, através de adesão da Ata de Registro de Preços n.º 0082/2022-1 DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Eletrônico 252/2022 – CML/PM, onde está Fundação é órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult para o ano de 2024, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.033994.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **21.06.2025 à 20.12.2025**.

5. DO VALOR: O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de R\$ 1.087.892,70 (Um milhão, oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), correspondente ao valor do contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo possui fundamentação legal no art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 317/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, (PROJUR), datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.033994.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo nº 2025.23000.23037.0.034182.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de 23.12.2025 à 22.06.2026.

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 2.685.700,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 330/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2025.23000.23037.0.034182.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 152/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 152/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Carreta Palco, através da Ata de Registro de Preços nº 0086/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 023/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult,, conforme Termo de Referência e justificativas constantes no processo aditivo nº 2025.23000.23037.0.034324.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026.**

5. DO VALOR: O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 1.471.360,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 339/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2025.23000.23037.0.034324.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 133/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA.

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 133/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Tablado, medindo 0,80x12x12m, através da Ata de Registro de Preços n.º 0090/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 022/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2025.23000.23037.0.034024.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de 23.12.2025 à 22.06.2026.

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 2.820.000,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte mil reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 320/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado



EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 143/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 143/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Container, tipo 1 e 2, através da Ata de Registro de Preços n.º 0092/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 017/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.**

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 135/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Palco, medindo 1,80x16x12, através da Ata de Registro de Preços n.º 0003/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos coordenados e apoiados por esta Manauscult conforme Termo de Referência e justificativas constantes no processo aditivo, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2025.23000.23037.0.034083.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026.**

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 1.137.400,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 322/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034083.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 151/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-EPP**.

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 151/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Camarote, tipo 01, através da Ata de Registro de Preços n.º 0093/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 025/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante, para atender aos eventos festivos de manifestação popular apoiados por esta Manauscult, a serem realizados na cidade de Manaus, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2025.23000.23037.0.034327.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026**.

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 2.592.720,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e vinte reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 338/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034327.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT